



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 49 /2026.

Modifica a denominação da Rua “E” localizada no Bairro Rio Negro a qual passa a denominar-se “**RUA MARIA DIVINA DA SILVA BORGES**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “E” localizada no Bairro Rio Negro, passa a ser denominada “**RUA MARIA DIVINA DA SILVA BORGES**”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2026.

Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicano

Vereador Proponente

Justificativa

MARIA DIVINA DA SILVA BORGES, natural de Araguari/MG, falecida aos 55 anos, foi uma mulher dedicada à família, ao trabalho honesto e aos valores humanos fundamentais. Mãe amorosa e presente, destacou-se pela generosidade, pela fé e pela constante disposição em ajudar o próximo, deixando um legado de dignidade, simplicidade e amor que permanece vivo na memória da família e da comunidade.



Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos
Vereador